



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 11/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2022

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do IF Baiano - Campus Guanambi.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ALEX AGUIAR LEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106962, portador da Carteira Nacional de Habilitação 01756555307, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal Baiano - *Campus* Guanambi, que sejam compatíveis com a sua categoria habilitada, no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até 08 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 08/03/2022 14:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 297964
Verificador: 2a51a43328
Código de Autenticação:



